



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

DECRETO LEGISLATIVO Nº.072/2010.

De 17 de Dezembro de 2010.

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas e as contas de Governo da Prefeitura Municipal de Canarana – MT, referente ao Exercício de 2009.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Parecer Prévio Favorável nº.111/2010, de 13 de outubro de 2010, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhado à Câmara Municipal pelo ofício nº. 3.230/2010/PRES/TCE- MT, datado em 09 de Novembro de 2010, favorável à aprovação das contas de governo do Exercício de 2009.

Considerando, que na sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores, realizada em 16 de Dezembro de 2010, conforme constou da respectiva Pauta da Ordem do Dia divulgada no prazo regimental, com a presença de 09 (nove) Vereadores integrantes do legislativo, o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas foi aprovado com 09 (nove) votos favoráveis, por votação nominal, e

Considerando, ainda, o que determina a Legislação em vigor sobre a matéria, resolve baixar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam aprovados o Parecer Prévio Favorável nº.111/2010, de 13 de outubro de 2010, do Tribunal de Contas do Estado, e as contas da Prefeitura Municipal de Canarana, referente ao as Contas de Governo do Exercício de 2009.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de Dezembro de 2010.


Mauro de Souza Vieira.
Presidente.


Enio Heinche Haas.
1º. Secretário.


Madelaine Terezinha Stragliotto.
Vice-Presidente.


Orlando Francisco Dorado.
2º. Secretário.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**EXTRATO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 072/2010,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010**, que aprova o Parecer do Tribunal de Contas e as
Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Canarana referente ao Exercício de
2009.

A Mesa da Câmara Municipal, considerando que o Plenário, na Sessão Ordinária de 16 de dezembro de 2009, aprovou o Parecer do Tribunal favorável à aprovação das contas, resolve baixar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovados o Parecer Prévio Favorável nº.111/2010, de 13 de outubro de 2010, do Tribunal de Contas do Estado e as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Canarana, referente ao Exercício de 2009.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de Dezembro de 2010 – Mauro de Souza Vieira –
Presidente – Madelaine Terezinha Stragliotto – Vice-Presidente - Enio Heinche Haas
- 1º Secretário - Orlando Francisco Dorado - 2º Secretário.

Autorizamos publicação no Diário Oficial do Estado.


Mauro de Souza Vieira.
Presidente.